

PORTARIAS

PORTARIA 268/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 08 de junho de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Juliana Santos de Siqueira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Ana Lídia Anastácio.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 08 de junho de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Juliana Santos de Siqueira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Ana Lídia Anastácio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de junho de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

LICITAÇÕES

ERRATA: DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

OBJETO: A aquisição de notebooks para a Câmara Municipal de Uberlândia, com reserva de cota de 25% à participação de ME e EPP, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

Publicado: Jornal "O Legislativo" Ano XX nº 3211, terça-feira, 07 de junho de 2022.

• **ONDE SE LÊ:** Foi realizado um estudo sobre a exigência de ACT - Atestado de Capacidade Técnica na totalidade e igualdade do objeto solicitado em edital, o qual o comprovado a sua irregularidade. O ACT apresentado pelo recorrido comprovam as qualificações técnica do produto que sua empresa vende, ou seja, comprova o fornecimento de suprimento e equipamento de informática sendo apto tecnicamente a cumprir os requisitos deste processo licitatório.

• **LEIA-SE:** Foi realizado um estudo sobre a exigência de ACT

- Atestado de Capacidade Técnica na totalidade e igualdade do objeto solicitado em edital, o qual o comprovado a sua regularidade. O ACT apresentado pelo recorrido comprovam as qualificações técnica do produto que sua empresa vende, ou seja, comprova o fornecimento de suprimento e equipamento de informática sendo apto tecnicamente a cumprir os requisitos deste processo licitatório.

Uberlândia, 08 de junho de 2022

Andrea Alves

Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente -

Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde;

2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente -

Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas -

Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA:

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois,

segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declara

aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia

e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi

encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 827/22 que Declara entidade

de utilidade pública a Casamor, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da

3ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e

moções nºs 53075 a 53086, 53089 a 53116, 53119 a 53126,

53128, 53129, 53131 a 53174/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 853, 858, 859/22. Foi realizada

a leitura do Ofício nº 040/22, de autoria da Procuradoria Jurídica, em resposta ao Ofício Interno nº 130/22, de

autoria do Presidente Sérgio do Bom Preço - Parecer Jurídico nº 010/22 ao Requerimento nº 50430/22 - instauração de

Comissão Parlamentar de Inquérito padece de vícios que impedem a tramitação. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª

Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 074/22 que Institui a Comenda Mesa Brasil SESC

no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto

contrário e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 816/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de

Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado

por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 815/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 814/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 03 votos contrários e 03 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de junho de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Instituição ADEVIUDI, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 6.904, de 30 de dezembro de 1996, que “Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento das secretarias municipais que menciona no valor de R\$ 1.865.695,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Integração Mulher e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 826/22 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Meninos do Bem e da Bola, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CO-**

MISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 829/22 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento das secretarias municipais que menciona no valor de R\$ 1.865.695,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 830/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Integração Mulher e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para as autoras: 01) Projeto de Lei nº 081/21 que Dispõe sobre a orientação de bares, restaurantes, casas noturnas e outros a adotarem medidas de auxílio a mulher em situação de risco, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 788/22 que Acrescenta o Inciso III e o parágrafo único no Art. 201, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 27882, 53050, 53175 a 53206, 53208 a 53268, 53270, 53272/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 860 a 863/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 125/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Sóstenes Silva Cavalcante, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Murilo Ferreira e Odair José; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 127/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Piadorama, por ser o maior portal de piadas do Brasil, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica com abstenção dos Vereadores Amanda Gondim, Fabão e Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 128/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Viana, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 126/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Jonas Barbacovi, de autoria do Vereador Walquir Amaral, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 816/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 815/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 814/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 ausências; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 074/22 que Institui a Comenda Mesa Brasil SESC no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 ausência. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS

- Dura, no mínimo, 6 meses e deve ser feito até o final.
- Não pare nos primeiros sinais de melhora, pois a doença pode voltar mais forte.
- Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

[Saiba mais em saude.gov.br/tuberculose](http://saude.gov.br/tuberculose)

DISQUE SAÚDE 136







DOE SANGUE

REGULARMENTE

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Informe-se em um hemocentro e saiba como doar em segurança durante a pandemia

DISQUE SAÚDE **136**
[f](#) [@](#) [v](#) /minsauade
[in](#) /ministeriodasaude
[v](#) /MinSaudeBR
#DoeSangue

Saiba mais em gov.br/saude





EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3212, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br